

**SMARTWEALTH**  
Consultoria de Investimentos

# **POLÍTICA DE SUITABILITY**

Outubro 2025

# Índice

Seção	Página
1. Introdução	4
2. Abrangência	5
3. Objetivo	6
4. Metodologia	7
5. Perfis de Investidor	8
6. Atualização do Perfil do Investidor	9
7. Controles Internos e Responsabilidades	10
8. Termo de Ciência de Inadequação	11
9. Vedações	12
10. Revisão e Vigência	13
11. Controle de Versões	14

# POLÍTICA DE SUITABILITY

# 1. Introdução

A presente **Política de Suitability** tem por objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos adotados pela **Smartwealth Consultoria de Investimentos Ltda.** (“Smartwealth”) para garantir que os produtos, serviços e operações recomendados aos clientes estejam adequados aos seus objetivos, situação financeira, nível de conhecimento, experiência e tolerância ao risco.

Esta Política visa assegurar a conformidade com as normas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial:

- **Resolução CVM nº 19/2021**, que dispõe sobre o exercício profissional da atividade de consultoria de valores mobiliários;
- **Resolução CVM nº 30/2021**, que disciplina o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

A Smartwealth adota ainda, de forma complementar, as **boas práticas do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas** e as recomendações do **CFA Institute** no tocante à conduta ética e à proteção do investidor.

## 2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os **sócios, diretores, colaboradores, consultores e prestadores de serviços** que participem, direta ou indiretamente, da atividade de **consultoria de valores mobiliários** conduzida pela Smartwealth.

Considerando o porte da empresa e sua estrutura operacional, as funções de **Diretor de Consultoria** e **Diretor de Compliance** são desempenhadas de forma independente, assegurando **segregação funcional mínima** e controle efetivo das atividades de suitability, sem necessidade de estrutura hierárquica distinta.

### 3. Objetivo

A Política de Suitability da Smartwealth tem como objetivos principais:

- Garantir que todas as recomendações de investimento estejam alinhadas ao **perfil, objetivos e tolerância a risco** de cada cliente;
- Evitar alocações incompatíveis com a **capacidade financeira, horizonte de investimento e necessidade de liquidez**;
- Cumprir integralmente as normas da CVM e as boas práticas de autorregulação do mercado; e
- Promover a **transparência e a ética** na relação entre consultor e cliente.

## 4. Metodologia

A avaliação de adequação (“Suitability”) é realizada por meio do **Questionário de Avaliação de Perfil do Investidor (API)**, que contempla as seguintes dimensões:

- Objetivos do investimento;
- Horizonte de investimento;
- Necessidade de liquidez;
- Preferência e tolerância ao risco;
- Situação financeira (receitas, patrimônio e endividamento);
- Experiência prévia com produtos financeiros;
- Frequência e volume de operações em investimentos; e
- Formação acadêmica e experiência profissional.

Cada resposta recebe uma **pontuação ponderada**, resultando na classificação do cliente em um dos **perfis de risco** descritos a seguir.

## 5. Perfis de Investidor

A Smartwealth adota quatro categorias de perfis de risco, conforme metodologia própria, que busca refletir o comportamento esperado do cliente frente à volatilidade e retorno dos investimentos:

- **Preservação (Conservador):**

Mínima tolerância a risco e volatilidade, busca retornos previsíveis em horizonte de curto prazo, com foco na preservação do patrimônio e alta liquidez, alocando a maior parte do capital em ativos de baixo risco e baixa volatilidade.

- **Balanceado (Moderado):**

Tolerância moderada a risco e volatilidade, aceita volatilidade controlada e busca retornos superiores aos de renda fixa no médio prazo, equilibrando segurança e crescimento do patrimônio.

- **Multiplificação (Sofisticado):**

Máxima tolerância a risco e volatilidade, busca alto retorno, com horizonte de longo prazo e baixa necessidade de liquidez imediata, alocando a maior parte do patrimônio em ativos de alta volatilidade.

Adicionalmente, os clientes podem ser classificados como **Investidores Profissionais, Qualificados ou Gerais**, conforme Resolução CVM nº 30/2021.

## 6. Atualização do Perfil do Investidor

- O perfil de cada cliente deve ser atualizado a **cada 12 (doze) meses**, ou antes, caso haja alteração relevante na sua situação financeira, objetivos ou tolerância a risco.
- O cliente poderá, a qualquer momento, solicitar a **reavaliação de seu perfil**.
- Em situações excepcionais e considerando o porte da operação, a periodicidade poderá ser estendida para **até 18 (dezoito) meses**, desde que mantidos registros justificando a ausência de alterações significativas no perfil do cliente.

## 7. Controles Internos e Responsabilidades

- O **Diretor de Consultoria e Suitability** é responsável por assegurar que todas as recomendações estejam em conformidade com esta Política e com o perfil do cliente.
- O **Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD** é responsável por:
  - monitorar a correta aplicação do questionário de suitability;
  - verificar periodicamente a validade das certificações profissionais aplicáveis;
  - supervisionar a guarda e rastreabilidade da documentação; e
  - realizar **testes semestrais de consistência** entre os perfis cadastrados e as recomendações realizadas.

Todos os registros relacionados ao processo de suitability deverão ser **mantidos por, no mínimo, 5 (cinco) anos**, em meio **eletrônico seguro**, com **cópias de segurança (backup)** armazenadas em ambiente digital controlado.

Produtos considerados **complexos, ilíquidos ou estruturados** (como derivativos, COEs, FIDCs e fundos multimercados sofisticados) somente poderão ser recomendados a clientes cujo perfil de risco e experiência demonstrem **capacidade de compreensão adequada** dos riscos envolvidos.

## 8. Termo de Ciência de Inadequação

Caso o cliente opte por investir em produto ou estratégia incompatível com o seu perfil de risco, deverá ser formalizada uma **Declaração de Ciência de Inadequação**, na qual o cliente reconhecerá expressamente:

- ter sido informado da incompatibilidade entre seu perfil e o produto/serviço;
- compreender os riscos envolvidos; e
- assumir responsabilidade integral por sua decisão de investimento.

## 9. Vedações

É expressamente vedado:

- recomendar produtos, serviços ou operações incompatíveis com o perfil identificado do cliente, sem a devida formalização do termo de ciência;
- prestar recomendações ou serviços de consultoria **sem a coleta e avaliação prévia do perfil de investidor**;
- manipular informações do questionário de forma a alterar artificialmente a classificação do cliente; e
- recomendar produtos de emissores ou instituições com os quais haja **conflito de interesse não mitigado ou não divulgado**.

## 10. Revisão e Vigência

Esta Política será **revisada anualmente** ou sempre que houver alterações regulatórias relevantes, mudanças nas atividades da empresa ou aprimoramentos necessários nos controles internos.

A versão vigente da Política deverá estar disponível para todos os colaboradores e será fornecida aos clientes mediante solicitação.

## 11. Controle de Versões

Versão	Data	Responsável	Descrição da Alteração
1.0	Outubro/2025	Diretor de Compliance	Versão inicial da Política.

**Smartwealth Consultoria de Investimentos Ltda.**

Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel – Curitiba/PR

CNPJ nº 42.529.732/0001-13

[www.smartwealth.com.br](http://www.smartwealth.com.br)